Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

01/08/23
EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 32

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016-E-2023

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 016-E-2023 que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do Poder Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Jul-2023-15:10-047039-1/2

RELATÓRIO

Nas fls. 10/22, foi exarado o parecer da Procuradoria do Legislativo, entendendo que o projeto se afigura revestido das condições de legalidade e constitucionalidade, sugerindo apenas emenda de técnica legislativa.

Nas fls. 24/27 foi exarado o parecer da comissão de legislação e justiça, que entendeu pela inexistência de óbice para a tramitação regimental do presente projeto de lei, também apresentando emenda de técnica legislativa.

Nas fls. 29/30, parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao projeto.

Nas fls. 31, comunicado nº 213/2023 para que esta comissão emita o seu parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 33

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016-E-2022

O projeto de Lei em análise, segundo sua justificativa, visa adequar os vencimentos dos Diretores de Escola I, CPC – 14, e Diretores de Escola II, CPC – 13, ao piso salarial nacional, retroagindo a aplicação do mesmo a janeiro de 2023.

A Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023 estipulou o piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica para 2023 em R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de cargo efetivo de 40 h (quarenta horas) semanais.

Os Diretores de Escola I, CPC – 14, e Diretores de Escola II, CPC – 13 do Município possuem carga horária semanal de 40 h (quarenta horas) e atualmente percebem valor inferior ao piso salarial nacional.

A adequação do piso salarial dos professores é uma obrigação do Município, conforme disposto no parágrafo único do art 206 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que não existe impedimento para o projeto dar andamento, sendo esta comissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar em apreço, com a emenda que se segue, que o mesmo seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE JULHO DE 2023

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 34

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016-E-2022

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR WASHINGTON FERNADO BANDEIRA

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

EXPEDIENTE
01 / 08 / 23

Comunicado nº 236/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 016-E-2023	Altera a Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, e dá outras providências.	Executivo
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 017-E-2023	Altera a redação do Anexo I da Lei Complementar nº 036, de 24 de maio de 2012, que "Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Conselheiro Lafaiete", objetivando alterar o número de vagas, e adequar os vencimentos ao piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública e dá outras providências.	Executivo

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681